



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 192/SRPPP.SERH.GDGCA.GP, DE 21 DE MAIO DE 2003**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e

Considerando os termos contidos nos artigos 10 e 13, inciso II, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinada a aplicação da Resolução nº 251, de 15 de maio de 2003, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2003.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**